



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 24 de março de 2020

Ano VI • Nº 891 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------------|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 02 |

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.464/2020-DE 24 DE MARÇO DE 2020

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE 06, DA QUADRA 01, DA VILA SEM FRENTEIRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** do Lote 06, da Quadra 01, da Vila Sem Fronteiras, com área total de 447,86 m², registrado sob o nº. de matrícula 6795, dando origem a dois imóveis, sendo o primeiro imóvel objeto de desmembramento e o segundo área remanescente, conforme descrição abaixo:

I- Parte do Lote nº 06, da Quadra 01, da Vila Sem Fronteiras, com área de 126,96 m², localizado de frente para Rua da Celg (**desmembramento**).

II- Parte do Lote nº 06, da Quadra 01, da Vila Sem Fronteiras, com área de 320,90 m², localizado de frente para Avenida Fortaleza (área remanescente).

Art. 2º. Fica aprovado o desmembramento do imóvel mencionado no artigo anterior, dando origem ao imóvel e área remanescente descritos e caracterizados nos Mapas e Memoriais Descritivos, devidamente anotados



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

nas ART nº TO20200240233, de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Walber Damaceno Jorge, inscrito no CREA nº 200419TO, anexos ao presente.

Art. 3º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

LEI Nº 735/2020-DE 24 DE MARÇO DE 2020.

“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LOJA MAÇÔNICA MARIO BEHRING N.8”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a “**LOJA MAÇÔNICA MARIO BEHRING N.8**, registrada no CNPJ nº 02.260.180/0001-76, com sede no município de Guarai, Estado do Tocantins, localizada à Rua 03, 1335, Centro, Guarai/TO.

Parágrafo único – A referida entidade vem atuando desde o dia 18 de setembro de 1990, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º A Entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até dia 30 (trinta) de janeiro de cada ano, relatório dos serviços prestados a coletividade, no ano precedente, quando houver repasse de recursos públicos municipais.

Parágrafo único - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º. Será objeto de Lei, revogando os efeitos da declaração de utilidade pública concedida a entidade, quando:

- I- deixar de cumprir a exigência do Art.2º desta lei;
- II- substituir os fins estatutários da Instituição;
- III- alterar sua denominação e, dentro de 30(trinta) dias, contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 189/2020-DE 16 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, a fim de buscar Estufa e materiais para o Laboratório na cidade de PALMAS-TO, no dia 18 de março de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de março de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 190/2020-DE 16 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 17 de março de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de março de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 191/2020-DE 18 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Elizabeth da Silva Martins**, Gerente de Saúde Bucal, matrícula

funcional nº 1180, para participar do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo na cidade PALMAS-TO, no período de 26 a 27 de março 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 192/2020-DE 18 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Charlene Guimarães de Oliveira Soares**, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1813, para participar do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo na cidade PALMAS-TO, no período de 26 a 27 de março 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 193/2020-DE 18 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidor Municipal **Erasmo Silva**, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3706, para participar do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo na cidade PALMAS-TO, no período de 26 a 27 de março 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI-TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 194/2020-DE 18 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Georgia Cristina Ceconello**, Superintendente Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 1880, para participar do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo na cidade PALMAS-TO, no período de 26 a 27 de março 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 195/2020-DE 18 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Thânya Pereira da Silva**, Coordenadora de Planejamento, matrícula funcional nº 1814, para participar do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo na cidade PALMAS-TO, no período de 26 a 27 de março 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 196/2020-DE 18 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de março de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 197/2020-DE 19 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 19 de março de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 198/2020-DE 20 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 20 de março de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de março de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 199/2020-DE 20 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de março de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de março de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 200/2020-DE 20 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelby Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 23 de março de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de março de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

